



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 007/2023

**EMENTA:** Interrompe Licença para tratar de interesses Particulares a pedido da Servidora Municipal **Marcia Beatriz Giordani Souza**, e da outras providencias.

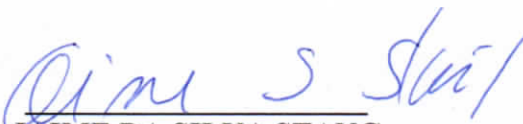
**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 065 de 26 de Abril de 1994.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Interromper Licença para tratar de interesses Particulares, a pedido da Servidora Municipal **Marcia Beatriz Giordani Souza**, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários, com efeito retroativo a partir de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 2º**-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste – PR, em 17 de janeiro de 2023.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

### PORTARIA Nº. 007/2023

EMENTA: Interrompe Licença para tratar de interesses Particulares a pedido da Servidora Municipal Marcia Beatriz Giordani Souza, e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 065 de 26 de Abril de 1994. RESOLVE:

Art.1º Interromper Licença para tratar de interesses Particulares, a pedido da Servidora Municipal Marcia Beatriz Giordani Souza, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários, com efeito retroativo a partir de 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste – PR, em 17de janeiro de 2012.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod405649